



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º. 85, Bairro: Classe A, e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Monte Alegre, n.º 5.060, Bairro, Jd. Ouro Verde, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.496.063/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 28.325.088-7, representado pelo Sr. Fabricio Dourado da Silva - ME, brasileiro, Solteiro, comerciante, inscrito no CPF n.º 932.634.491-68 e RG n.º 001205007 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, n.º 5.060, Bairro, Jd. Ouro Verde, Dourados/MS, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

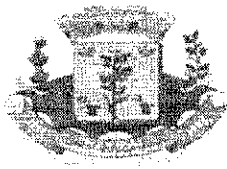
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa contratada, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata de Registro de Preços original, como se nela estivesse contido – **Processo n.º 193/2018 – Pregão Presencial n.º 100/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Empresa, constante no Preâmbulo bem como no anexo II da Ata de Registro de Preços n. 062/2018, de acordo com o Parecer Jurídico.

"PREÂMBULO"

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 095/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º. 85, Bairro: Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. 100/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME CNPJ 07.451.191/0001-57 e FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME CNPJ 05.496.063/0001-02, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

“ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2018”

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º. 062/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º. 100/2018 – Processo n.º. 193/2018.

Nome da Empresa: **FABRICIO DOURADO DA SILVA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger. de Esportes e Lazer e Ord. De Despesas
conf. Dec. n.º 095/18
Contratante

FABRICIO DOURADO DA SILVA
CPF 932.634.491-68
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20